PORTARIA Nº 389/2018.

De 12 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR os servidores públicos estáveis abaixo qualificados para comporem permanentemente a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo, que apurará as responsabilidades de servidor público por infração praticada no exercício da função ou que tenha relação imediata com as atribuições do seu cargo ou pela prática dos casos elencados no Art. 197 da Lei Complementar nº 004 de 28 de Dezembro de 2001:

Presidente: Casciano Martins Reis, Técnico de Enfermagem, CPF. nº 848.681.391.34
Secretária: Gizelle Bellato, Agente Administrativo, CPF n.º 002.492.771.66
Membro: Maria Cecília Sconhetzki Magnani, Professora, CPF N.º 004.564.489-69

Art. 2º. A presente nomeação foi procedida em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 218 e com o § 1º do Art. 223 da Lei Complementar nº 04/2001 que dispõem sobre as Comissões de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 361/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal